



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM (16-08-2021).

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e três minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota); Comissão Permanente Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo, (Presidente: Mauricio Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Secretário: Edson Agostinho) por videoconferência. **Participaram da reunião:** os Vereadores Fernando Sampaio, Ediraldo Ramos, Adimar Cota, Marcelo Macedo, Mauricio Borges, Ricardo Miranda, Edson Agostinho, Gilberto Matheus, Manoel Douglas, Jose Antunes, Ronaldo Alves Bento, Pedro Ulisses e a vereadora Sonia Azzi. Registraram Presença: Dr. Corjesus Quirino, Procurador da Casa; Edvaldo Andrade, Secretário de Governo, e o Danilo Brito, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Natalia Aparecida. **ABERTURA:** no exercício da Presidência, o vereador Fernando Sampaio deu início aos trabalhos, agradecendo a presença dos participantes da reunião e abriu votação para leitura da Ata da última reunião que foi dispensada, e aprovada sem ressalvas. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 111 /2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) " Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com as entidades que menciona e dá outras providências", e questionou se algum vereador tinha algo a falar sobre o Projeto, e disse que o parecer da Assessoria Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu esclareceu que é um Projeto de Lei que vem do Executivo que visa fazer transferência de doações de recurso as Instituições que mencionam, sendo Instituições de cunho esportivo, Associação Marianense de Voleibol, Associação Marianense Handebol, Associação Marianense Futsal, Associação de Ciclismo de Mariana, Associação Marianense de Voo Livre, Associação Marianense de Corredores, Associação Marianense de Atletismo, com um valor montante de dez mil reais para cada Instituição para fomento e custeio dessas Associações, um termo de parceria com o Município para desenvolvimento dessas Associações voltadas para o Esporte em Mariana, Projeto legal e constitucional faltando somente o parecer das Excelências em Plenário. Com a palavra, o vereador Ricardo questionou se essas Associações estavam aptas e se foi feito um estudo com detalhes com todas as suas responsabilidades Federais. Em resposta, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Fernando esclareceu que estavam aptas porque a Prefeitura só poderia repassar se estivessem aptas, caso isso não acontecesse seria crime. Logo após, o vereador Ricardo questionou sobre um valor de cem mil reais, e questionou se no caso de as Associações não estarem aptas como se procederia com o valor que foi repassado. Em resposta, o Presidente Fernando disse que o valor ficaria parado até a Associação se regularizar para receber a verba. Com a palavra, o vereador Manoel Douglas disse que se caso fizerem da forma de pagar sem fazer o repasse é crime, e muitas coisas por não foram amarras no ano passado e viu hoje em Mariana que poucas pessoas estavam preocupadas com crime, e muitas vezes foi direcionado a responsabilidade da Câmara, e viu a quantidade de crimes que ocorrem no ano de conduzir os Projetos dessa forma, esclareceu que ninguém foi contra o Projeto foi favorável a qualquer repasse, e Mariana estava jorrando dinheiro, votaram o CFEM (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais) houve excesso de arrecadação, não precisava passar por cima dos vereadores compressão, e espera que os vereadores da Câmara não sejam responsabilizados por crimes como vem acontecendo, e pediu cuidado. Ato continuo, o Presidente Fernando perguntou aos vereadores Ediraldo e Adimar se esses concordavam em retirar o Projetos de pauta, aguardando repostas do Poder Executivo para melhores esclarecimentos dos vereadores, o que foi aprovado sem ressalvas. Em seguida, o Presidente Fernando colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 99/2021** (Autor: Vereador Gilberto Mateus Pereira) "Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia nos locais que especifica e dá outras providências", e pediu que o vereador Gilberto fizesse uma explanação sobre o projeto. Com a palavra, o vereador Gilberto esclareceu que a fibromialgia é uma doença crônica, onde é pessoas entram em contato com ele e falam que e questionou ao Secretário Danilo qual seria a dificuldade do Projeto de sua autoria, teve essa ideia pelo que a doença faz com a pessoa. Ato continuo, o Presidente Fernando disse que teria que ver como o Projeto iria funcionar, e concorda que tem parentes que tem essa doença, sabe que não é fácil, mas questionou sobre sua execução, porque no Projeto de Lei não fala como as pessoas teriam o benefício, e como a Secretaria iria regulamentar esse benefício. Em seguida, o vereador Gilberto disse que queria um ajuda do Secretário, e para que as pessoas pudessem ter um atendimento mais rápido, sem muita burocracia. Com a palavra, o Secretário Danilo esclareceu que precisa desenvolver mais o entendimento, uma vez que entende com relação a fibromialgia o processo, são vários os estágios, até para fechar o diagnóstico, mas é sabido que as pessoas têm comportamentos diferentes, algumas são mais instáveis, outras atacam em tempos, ressaltou que é preciso discutir e entender como que regulamentar esse Projeto, o médico que deu



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

o laudo e avaliou vai apresentar uma carteirinha para a pessoa com fibromialgia, que teve esse diagnóstico, questionou, disse que quando se abre esse Projeto de Lei temos que pensar que temos outros diagnósticos, outras morbidades então podemos ser cobrados por outros diagnósticos que sejam diferentes da fibromialgia, viu uma dificuldade muito grande não pode ser uma Lei simplesmente para provar, porque na pratica precisa-se desenvolver, disse que a regulamentação do Projeto precisa ser mais discutida, e ver se conseguem levantar pessoas portadoras no Município e discutir, não somente no setor Público mas um trabalho para conscientizar o setor Privado como os Bancos, Lotéricas, Comercio e as Clinicas de Saúde e Particulares, e o próprio Hospital para fazer com que esse Projeto funcione de forma bem clara e objetiva. Pela ordem, o vereador Jose Antunes pediu para analisarem melhor o Projeto, porque várias pessoas ligaram para ele questionando sobre o andamento do Projeto, pediu para a Comissão analisar muito mesmo porque não adiantaria aprovar a Lei e depois não ter como cumprir, para não serem criticados. Com a palavra, o vereador Mauricio parabenizou o vereador Gilberto pelo Projeto e pela sua atitude que vem se preocupando com a população e com as pessoas portadoras da fibromialgia, mas acredita ser importante que o vereador tenha um diálogo com o médico, com os profissionais da área mais parte técnica para que se possa compreender quantas pessoas na cidade são portadores da fibromialgia, disse que não teve essas informações de que forma será esse benefício, se o paciente iria apresentar o relatório médico de que ele é portador, acredita ser um Projeto que dá para encaminhar mas é necessário realmente haver essa discussão técnica para que possam realmente vir com esses dados, pontuou que a grande orientação que vão receber dos profissionais será que vai redirecionar o Projeto, e que possa ser colocado futuramente em pauta para que possam estar votando, com essa responsabilidade da regulamentação, podendo contar o seu apoio. Em sequência, o Secretario Danilo disse que acredita que deveria ter mais atores envolvidos como a Associação Comercial de Mariana, e antes de implementar essa Lei, será preciso mais discussões e mais reuniões para que realmente essa Lei seja efetiva. Com a palavra, a vereadora Sonia Azzi esclareceu que é mulher de medico, disse que a caneta do médico e uma ferramenta muito complicada e poderosa, porque esse diagnostico não é com exames ou com quaisquer exames, teria que ser com pessoas que tem mais caminho na medicina porque diagnóstico com exames de sangue é feito, pontuou que se pegar médicos que iniciam agora ele não vai diagnosticar seria mais difícil, e gostaria de tudo o que se faz saísse do papel com uma estrutura melhor, é um projeto bom que pode ser levado a sério, com algumas modificações e mais um estudo, porque as pessoas acham que a saúde é só olhar as pessoas,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

esclareceu que existem pessoas que fazem diagnósticos pelo telefone, mas ele já é conhecedor disso já soube, não achou o Projeto ruim mas precisaria ser elaborado com pesquisas. Em seguida, o Presidente Fernando colocou em discussão o **Projeto de Lei N.º 112 /2021** (Autor: Prefeito Municipal em Exercício) " Institui a prática esportiva de "hike" denominada "Mariana Aventura" e dá outras providências" disse que o parecer da Acessória Contábil foi favorável. Com a palavra, o procurador Corjesu esclareceu que esse Projeto de Lei, é um Projeto bem simples cria uma modalidade de pratica de "hike", denominado como Mariana Aventura, um Projeto para fomentar a pratica de esportes e caminhada ecológicas, valorizando as florestas mais as áreas rurais e promovendo essas caminhadas desenvolvendo inclusão social e também fomentando o turismo local, aparentemente não apresenta custo inicial e se tiver também seria na regulamentação, um Projeto do Poder Executivo que teve parecer da Assessoria Contábil, embora não sendo se sua competência por não ser matéria orçamentaria, disse que o Projeto é legal e constitucional estando apto para votação, somente dependendo do parecer das Excelências. Ato continuo, o Presidente Fernando abriu votação para aprovação do projeto, que teve o parecer favorável e liberado pelas duas comissões para ir para pauta. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais nada a tratar, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às dez horas e vinte e seis minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**